



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 048 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.019

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placar" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato: DEC nº 048 de 1º/11/2019  
Córrego do Ouro-GO, 1º/11/2019 Horas: 10:15

*Suspende a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal desta cidade e dá outras providências.*

Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e:

**Considerando** a necessidade de excepcional interesse público.

### RESOLVE:

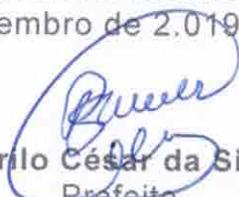
**Art. 1º** O município Córrego do Ouro não irá realizar a partir do dia 01 de novembro de 2.019 até a data de 01 de maio de 2.020 nenhum procedimento cirúrgico no hospital municipal desta cidade.

**Art. 2º** Em caso de necessidade emergencial em que realização de tais procedimentos se tornem indispensáveis, deverão os pacientes serem encaminhados para a unidade hospitalar competente mais próxima.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO,** ao 1º dia do mês de Novembro de 2.019.

  
Murilo César da Silva  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)